



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

DIFICULDADES E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPOS DE PANDEMIA: A REALIDADE VIVENCIADA PELOS PAIS E OS REFLEXOS NA GESTÃO DO ENSINO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE PALMAS -TO

DIFFICULTIES AND CHALLENGES IN BASIC EDUCATION AND FUNDAMENTAL EDUCATION IN TIMES OF PANDEMIC: THE REALITY EXPERIENCED BY PARENTS AND THE CONSEQUENCES IN THE MANAGEMENT OF TEACHING IN PUBLIC AND PRIVATE SCHOOLS IN PALMAS –TO

Gerson Barbosa de Oliveira¹

Weliane Monteiro Dourado Oliveira²

RESUMO

O presente estudo objetivou evidenciar a realidade da educação infantil e ensino fundamental 1 vivenciada pelos pais/responsáveis das crianças, bem como os desafios para gestão do ensino em escolas públicas e privadas durante e pós-pandemia da COVID 19 no município de Palmas - TO. Diante disso, foi fundamental analisar o cenário educacional do ensino aprendido nesse período a partir de pesquisas de campo com foco na educação básica (educação infantil e ensino fundamental 1) nesse município. Sendo assim,

¹ Pós Graduando em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto federal do Espírito Santo (IFES). E-mail: gersonoliveira@gmail.com

² Pós graduada em Gestão Pública pela FASEM e em Metodologia do Ensino da Música pela FACEL. E-mail: welianemd@gmail.com



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

adotaram-se procedimentos de coleta de dados a partir de questionários estruturados com perguntas abertas e fechadas, realizadas com os pais/responsáveis de alunos da rede pública e privada, além da utilização de pesquisas bibliográficas e dados referentes à crise sanitária da COVID 19 divulgados pelos governos, órgãos de saúde e veículos de imprensa. Com isso, foi possível identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos pais/responsáveis e instituições de ensino, bem como detectar e analisar os desafios durante e pós-pandemia.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino. Dificuldades. Desafios.

ABSTRACT

The present study aimed to highlight the reality of early childhood education and elementary education 1 experienced by the parents / guardians of the children, as well as challenges for the management of public and private schools during and after the pandemic of COVID 19 in the city of Palmas - TO. Given this, it was essential to analyze the educational scenario of teaching in this period from field research focusing on basic education (early childhood education and primary education 1) in this municipality. Therefore, data collection procedures were adopted based on structured questionnaires with open and closed questions, carried out with the parents / guardians of students from public and private schools, in addition to the use of bibliographies and data on the health crisis of COVID 19 released by governments, health agencies and the press. Thus, it was possible to identify the main difficulties faced by parents / guardians and educational institutions, as well as to detect and determine the challenges during and after the pandemic.

KEYWORDS: Teaching. Difficulties. Challenges.

Introdução



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

A pandemia da COVID 19 trouxe uma nova realidade de vida que afetou o mundo inteiro. Novas atitudes e dinâmicas diferentes dos habituais foram tomando conta da sociedade. Medidas de isolamento social tornaram-se práticas de prevenção e contenção do vírus SARS2, e de repente todo o ritmo de vida das pessoas mudou a partir do ano de 2020. As escolas, os professores, os alunos e os pais/responsáveis pelas crianças precisaram se reinventar diante da nova realidade mundial. O “novo”, chegou de surpresa, impactando principalmente os níveis elementar e fundamental da educação brasileira. Com a chegada do vírus a educação básica se viu diante de uma série de dificuldades, por conseguinte num reduzido espaço de tempo as escolas e o conjunto que a envolvem depararam-se com desafios que para muitos ainda pareciam distantes.

O uso das Tecnologias da informação e comunicação (TICs) não era mais apenas uma opção, mas sim uma obrigação que as instituições de ensino tiveram que adotar a fim de que as atividades educacionais não parassem de funcionar e não ocasionassem a perda do ano letivo. Com uso das TICs passou-se a exigir dos professores, novas metodologias educacionais que demonstrassem domínio, dinâmica, criatividade e eficiência, a fim de conseguirem conquistar atenção das crianças com ferramentas que na maioria das vezes eram usadas por elas apenas para o entretenimento.

Com a chegada do vírus, as rotinas, o local e horários de trabalho e das aulas, as tarefas domésticas, tiveram que ser reorganizados, e isso trouxe consigo uma série de dificuldades e problemas, pois os responsáveis pelas crianças passaram a ser peças mais que fundamentais na educação destas,



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

uma vez que estavam confinados dentro de suas casas sem previsão de retorno às aulas presenciais.

Diante desse cenário e a sua imprevisibilidade futura, a qual exige das organizações desenvolturas inovadoras, “é preciso desenvolver uma capacidade contínua de adaptação e mudança” (ROBBINS, 1999, p.407). Dentro desse contexto, as mudanças repentinas e as crises que ocorrem no cotidiano, passaram a interferir direta e/ou indiretamente nas instituições de ensino, exigindo delas a capacidade de se reinventarem de maneira rápida e eficaz. Logo, fica perceptível que o sucesso chegará para aquelas instituições que melhor se reinventarem, se posicionarem flexíveis para inovações e se mantiverem em constantes aprimoramentos de suas qualidades a fim de adaptarem-se de maneira rápida às novas demandas de serviços.

O ensino fundamental e a educação infantil no Brasil

A Constituição Federal do Brasil (CF/88), coloca a educação no rol dos direitos sociais garantidos a todos os brasileiros e demais pessoas que vivem neste país. Logo, trata-se de uma competência comum no âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal. (BRASIL, 1988).

A referida CF/88 também define no seu Art. 205 que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Por



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

consequente, o Art. 206 elenca alguns princípios os quais são basilares para o ensino, dentre eles, pode-se destacar:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- [...]
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- [...]
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (BRASIL, 1988).

O ensino fundamental e a educação infantil no Brasil teve sua regulamentação vigente a partir da **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a qual ratifica a constituição de 1988, definindo que a educação infantil abrange creches e pré-escolas, para crianças até 5 (cinco) anos. (BRASIL, 1996). Além disso, a LDB/96 passou por alterações, com o advento da **Lei n.º 11.274, de 06 de fevereiro de 2006**, a qual dispõe que seja de 9 (nove) anos a duração do ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade (BRASIL, 2006). Cabendo assim, conforme a CF/88, aos municípios atuarem prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado. (BRASIL, 1988).

De acordo com a LDB/96, o ensino fundamental no Brasil terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 1996).

O prazo para implementação do novo modelo de 9 anos pelos sistemas de ensino, foi definido até 2010, prazo máximo que os Municípios, os Estados e o Distrito Federal tiveram para se organizarem e implementarem a obrigatoriedade de 9 anos para o ensino fundamental (BRASIL, 2006). Assim sendo, o Ensino Fundamental passou a ser composto pelos Anos Iniciais – do 1º ao 5º ano, com previsão de que a criança ingresse no 1º ano aos 6 anos de idade, e pelos Anos Finais – do 6º ao 9º ano, com previsão de término aos 14 anos.

Além das legislações supracitadas, existem outros regramentos que regulam o Ensino no Brasil, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), os pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as legislações de cada sistema de ensino entre outros.

As tecnologias da informação e a educação a distancia

Historicamente, as tecnologias da informação surgiram em um cenário denominado quarta revolução industrial a partir do final século XX, tendo um



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

acelerado desenvolvimento no início do século XXI. Dessa forma, esse atual cenário vem sendo fortemente caracterizado pelo uso de tecnologias inteligentes, logo se espalhou pelos mais variados e diversos setores de serviços, produções, e entretenimentos, dentre os quais se podem destacar o setor educacional através do ensino à distância que alinhado às diversas ferramentas tecnológicas e digitais modifica a forma de ser, pensar e agir das pessoas, empresas e instituições.

Esse cenário em que a pandemia do COVID 19 se espalhou por todos os países, mostra também como um período que se pode chamar de transformação digital. Logo pessoas e instituições que até então viviam um processo gradativo de adaptação às novas tendências tecnológicas, de repente se depararam com uma realidade que exigiu adaptações rápidas e eficazes. Essa nova e volátil evolução tecnológica e digital teve sua relevância evidenciada e potencializada durante a pandemia da COVID-19, o que exigiu novas maneiras de agir, novos hábitos e novas práticas de trabalho por parte tanto das pessoas como de empresas, dando largada a uma corrida na disputa de oferecer melhores produtos e serviços utilizando-se desses novos avanços tecnológicos, digitais e de comunicações.

O ano de 2020 ocasionou, sem sombra de dúvidas um choque de realidade em todos os segmentos de serviços, dentre estes, a educação que já vinha de forma lenta e gradativa se adaptando as modernas tecnologias, teve que se reinventar e superar desafios que seriam enfrentados a longo prazo e de maneira não tão veloz. Assim, a maioria dos professores e alunos foi pega de



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

surpresa, tendo que acelerar suas capacidades e adquirir novas habilidades tecnológicas em um curto espaço de tempo. Para THOALDO, 2010 apud BONFIM et al.,2017:

A educação no mundo de hoje tende a ser tecnológica, por isso, exige entendimento e interpretação, tanto dos professores quanto dos alunos em relação a essas novas tecnologias. Através do uso da tecnologia no ambiente escolar, ficam claros os diversos sentimentos em relação a postura dos professores frente a novos desafios, como a satisfação de estar participando de uma realidade tecnológica ou a ansiedade por enfrentar novas mudanças. E em relação aos alunos também ocorrem transformações, pois passam a ficar mais motivados para estudar e aprender, e as aulas não ficam tão expositivas.

Bonfim *Et al* (2017), destaca ainda que, em políticas públicas tem-se debatido o acompanhamento de alunos seja no modelo presencial ou no ensino à distância, a partir do desenvolvimento de atividades virtuais, estimulando-os a buscarem o conhecimento com uma visão de pesquisador. Todavia é provável que isto se concretize de fato, quando as instituições de ensino estiverem devidamente capacitadas para as aulas tanto presenciais com ênfase virtual, como remotas a distância e conteúdos alinhados às novas tecnologias, deixando de lado o amadorismo e métodos retrógrados e voltando-se para novas maneiras de planejamentos educacionais e estruturas modernas com inovações tecnológicas que não permite ao professor adquirir uma maior capacidade para cumprir este papel e melhor provocar/despertar o aluno ao novo mundo (NOVAIS, 2004 apud BONFIM et al.,2017).

A nova crise sanitária causada pela pandemia da COVID 19 trouxe a discussão e o destaque de várias palavras e expressões que ficarão marcados no meio educacional quais sejam: ensino à distância, ensino remoto, aula



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

online, inovação tecnológica, “live” e webnário, dentre outros. Gradualmente as escolas tiveram que criar e aprimorar suas plataformas de ensino através de ferramentas e recursos tecnológicos colocando tais novidades diante de professores e alunos que na maioria das vezes as tinham apenas como opções secundárias, visto que a prioridade do ensino estava nas salas de aula presenciais.

O ensino à distância com aulas assíncronas, as quais se utilizam de metodologias de ensino planejadas, rotas de aprendizagem, fóruns e atividades previamente disponibilizadas (gravadas) nas plataformas digitais, bem como as aulas síncronas que proporciona uma maior proximidade com os professores através de interações online, ganharam força neste período de pandemia. Os professores e alunos que estavam longe uns dos outros fisicamente, em simultâneo perceberam-se próximos, ligados pelas tecnologias. Logo puderam vivenciar em muitos casos, experiências jamais vividas, um grande desafio principalmente para a educação infantil e os primeiros anos do ensino fundamental, em que os alunos vivem o despertar de novas descobertas numa longa e desafiadora jornada de vida.

Análise dos dados coletados

Os dados coletados nesta pesquisa abrangem publicações nos âmbitos, nacional, estadual e municipal que regularam e normatizam diretrizes para a educação nesse período de crise sanitária, além disso, será possível demonstrar e analisar o posicionamento dos pais e/ou responsáveis pelas



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

crianças da educação básica e nível fundamenta 1, no que diz respeito ao ensino aprendido de seus filhos no período da pandemia da COVID 19 no município de Palmas TO.

Normas e diretrizes estabelecidas para educação no período da pandemia da COVID 19

Tabela 1: Linha do tempo – Medidas tomadas durante a Pandemia:

Data	Leis, Normas, Regulamentos e planos de ação	Abrangência	Medidas tomadas
03/02/2020	PORTARIA Nº 188	Brasil – Ministério da Saúde	Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)
06/02/2020	LEI Nº 13.979	Brasil	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
14/03/2020	DECRETO Nº 1.856	Palmas-TO	Declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19). Suspende aulas em escolas



REVISTA CAPIM DOURADO
Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

			municipais públicas e privadas.
17/03/2020	PORTARIA Nº 343	Brasil – Ministério da Educação	Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19
18/03/2020	DECRETO Nº 6.070	Tocantins	Declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus)
21/03/2020	DECRETO Nº 6.072	Tocantins	Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus)
24/03/2020	DECRETO Nº 6.073	Tocantins	Determina antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino
01/04/2020	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934	Brasil	Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
08/04/2020	RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 105	Tocantins – Conselho Estadual de Educação	“Estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/ 2020 e define o regime especial de atividades escolares não presenciais no



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

			Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19)''
22/04/2020	DECRETO Nº 1.862	Palmas-TO	Declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19)
27/04/2020	DECRETO Nº 6.087	Tocantins	Dispõe sobre a suspensão de atividades educacionais
03/06/2020	PORTARIA GAB/SEMED Nº 346	Palmas-TO	Institui Comissão Especial para coordenar as ações educacionais na Rede Municipal de Ensino de Palmas, no período de suspensão das aulas e enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVI-19), e adota outras providências.
17/06/2020	RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 154	Tocantins – Conselho Estadual de Educação	ESTABELECE normas complementares para a reorganização do Calendário Escolar, os planejamentos e práticas pedagógicas para a oferta e o cômputo de atividades educacionais não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, com o objetivo de minimizar o impacto decorrente da



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

			Pandemia da COVID-19, na educação.
10/08/2020.	Plano de Ação de Retomada das Atividades Pedagógicas	Secretaria municipal de educação de Palmas-TO	PROPÕE o plano de ação de retomada das atividades pedagógicas, nos seguintes termos.
09/12/2020	DECRETO Nº 1.971	Palmas - TO	Autoriza o retorno de atividades em instituições particulares de ensino e cinemas, conforme especifica, e adota outras providências.
26/02/2021	DECRETO Nº 1.998	Palmas - TO	Suspende e determina, como medida de segurança sanitária no âmbito do Município, as atividades que especifica, e adota outras providências. Com efeitos de 1º a 15 de março de 2021.

Após a Organização das Nações Unidas — OMS ter declarado o surgimento do surto no novo coronavírus e ter alertado a comunidade internacional sobre os cuidados e preparação para o combate e controle dessa nova pandemia, no Brasil o governo federal por meio do seu ministério da saúde no dia 3 de fevereiro de 2020 emitiu a Portaria n.º 188, declarando emergência em saúde pública de importância nacional. A partir daí os estados, municípios e órgão de saúde passaram a ter um olhar temeroso para com o novo e desconhecido vírus que em questão de dias chegaria ao Brasil.

Por conseguinte as leis, decretos, portaria, e orientações foram emitidos pelos governos, federal, estaduais e municipais. O vírus da COVID 19 chegou



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

ao Brasil e se alastrou por todo o território, atingindo estados e municípios mais longínquos. Conseqüentemente setores da economia, produção e serviços foram afetados. A educação num primeiro momento parou. Gestores, educadores, pais/responsáveis de alunos e os próprios estudantes tiveram que se reinventarem de forma acelerada para que o ano letivo não se perdesse.

No município de Palmas-TO, a prefeitura emitiu o Decreto n.º 1.856 de 14 de março de 2020, declarando emergência em saúde pública municipal e estabelecendo medidas de enfrentamento à pandemia, bem como suspendeu as aulas em escolas municipais públicas e privadas. Enquanto isso a secretaria municipal de educação tentava ganhar tempo para se planejar de maneira rápida. Para tanto, anteciparam-se as férias escolares de julho. Enquanto isso as escolas públicas e privadas buscavam alternativas e ferramentas tecnológicas que os subsidiariam para o estabelecimento e consolidação do ensino à distância, visto que conforme decretos e normas baixadas estavam proibidas quaisquer aglomerações.

O calendário escolar 2020 foi reorganizado, novos planos e práticas pedagógicas foram adotadas para fins de cumprimento da carga horária mínima anual e assim definiu-se um regime especial de atividades não presenciais, de modo a prevenir e combater o contágio da COVID 19, bem como minimizar os impactos decorrentes dessa Pandemia na educação do município de Palmas - TO.

Na corrida em dar continuidade às aulas, todavia de maneira não presencial, as escolas particulares saíram na frente. Essas passaram a utilizar



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

ferramentas tecnológicas, ambientes virtuais e plataformas de ensino à distância. O desafio agora era fazer com que seus alunos, principalmente as crianças da educação infantil e os primeiros anos do ensino fundamental, se adaptassem a essa nova modalidade de educação em um período rápido. As escolas públicas no que lhe concerne, demandaram maior tempo de planejamento e organização para retomada das aulas não presenciais. Somente por volta do mês de agosto a secretaria de educação do município emitiu seu plano de retomada das aulas previstas para o início de setembro/2020.

As aulas não presenciais para a educação infantil e os primeiros anos do ensino fundamental tanto nas escolas públicas como nas privadas foram retomadas diante de uma série de dificuldades vivenciadas pela gestão das escolas, pelos educadores/professores, pelos alunos e também pelos pais e responsáveis pelas crianças. Estes últimos sentiram na pele a dura dificuldade de adaptarem o conjunto de suas rotinas: trabalho em Home Office, organização da casa, cuidados, lazer, monitoramento e acompanhamento dos estudos das crianças através das ferramentas tecnologias e ambientes de ensino à distância, dentre outros.

Com a publicação do Decreto municipal n.º 1.971 de 19 de dezembro de 2020, o qual autoriza o retorno de atividades em instituições particulares de ensino, os pais e responsáveis tornam-se mais otimistas e esperançosos com a retomada das aulas presenciais. Às escolas, coube a responsabilidade de adotarem medidas rígidas e protocolos sanitários com vistas à garantia da segurança e prevenção contra a disseminação do Coronavírus.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

O ano de 2021 se iniciou, e diversas escolas particulares retomaram as suas aulas presenciais para o novo ano letivo, enquanto as escolas públicas continuaram com aulas remotas. Todavia em consequência do grande aumento de casos de infecções e mortes, bem como da sobrecarga do sistema de saúde tanto, em nível de Brasil como de estado e municípios, e através do Decreto n.º 1998 de 26 de fevereiro de 2021 o poder executivo municipal de Palmas – TO recua e suspende novamente as atividades presenciais em escolas, berçários, "cursinhos", (públicos ou particulares) e em instituições de ensino superior.

Diante disso, vive-se um cenário de incertezas, na esperança que a imunização através de vacinas alcance a todos o mais rápido possível e contenha esse vírus de modo que as rotinas diárias das escolas, pais/responsáveis e crianças voltem ao normal o mais breve possível.

Realidade vivenciada pelos pais e suas perspectivas durante e pós-pandemia da COVID 19

E agora? como conciliar tantos diversos afazeres em um mesmo ambiente? Como separar os cômodos, para quem tem mais de um, de forma a trazer a cada local, não somente a aparência mais próxima da realidade necessária, mas também os recursos necessários para a efetividade de cada ação? Como os pais estão lidando com toda essa situação? São questionamentos que cada família teve durante esse período e cada uma puderam ou pode responder de maneira singular e própria, visto que todos têm



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

realidades, dificuldades, oportunidades, pontos fortes e fracos diversos uns dos outros.

No que tange ao contexto e realidades da Educação Básica, esse período também trouxe à tona o quanto as famílias deixam a educação dos filhos praticamente "a cargo" das instituições de ensino, e nesse período de isolamento, ficou claro e de maneira escancarada para os pais algo que antes não tinham ideia de como estava sendo as aulas entre às quatro paredes da sala de aula. Os pais/responsáveis puderam ver e perceber como seus filhos estavam sendo educados através das ferramentas e ambientes virtuais e a qualidade de ensino. Como os pais analisaram a realidade do ensino? Como está a qualidade? Estes e outros questionamentos puderam ser analisados através de respostas às pesquisas realizadas com os vários pais/responsáveis por alunos das redes de educação básica (educação infantil e primeiros anos do ensino fundamental) tanto públicas como privadas, nesse período da pandemia da COVID 19.

Tabulação e análise do questionário aplicado junto aos pais e/responsáveis pelos alunos da educação infantil e primeiros anos do ensino fundamental.

A seguir serão expostos os posicionamentos dos pais e/ou responsáveis pelos alunos da educação infantil e primeiros anos do ensino fundamental, através de questionamentos voltados ao tema em questão. Participaram da pesquisa enquanto respondentes 42 (quarenta e dois) pais/responsáveis, no período de 24/08/2020 a 03/01/2021.



ISSN nº 2595-7341

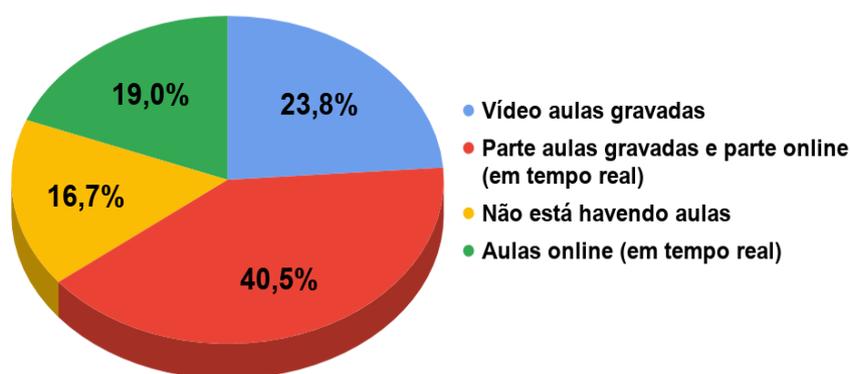
Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

Novo cenário - novas maneiras de ensino aprendido:

Um novo cenário surgiu, e mudou totalmente as estratégias de ensino utilizadas pela maioria das escolas. Aulas que até então era predominantemente ministrada na modalidade presencial, foram praticamente extintas a partir do mês de março de 2020. A modalidade de ensino à distância que por sua vez, estava em processo gradativo de desenvolvimento, de repente tornou-se a principal forma de ensino aprendido nas escolas do Brasil. No município de Palmas-TO essa realidade não foi diferente, e de acordo com pesquisas feitas junto aos pais e/ou responsáveis pelos alunos, pôde-se perceber essa mudança nas dinâmicas de aprendizado das escolas. Perguntado aos entrevistados, como estavam sendo ministradas as aulas no período da pandemia da COVID 19 no município de Palmas TO, obtiveram-se os seguintes resultados:

Gráfico 1: Como estavam/estão sendo ministradas as aulas:



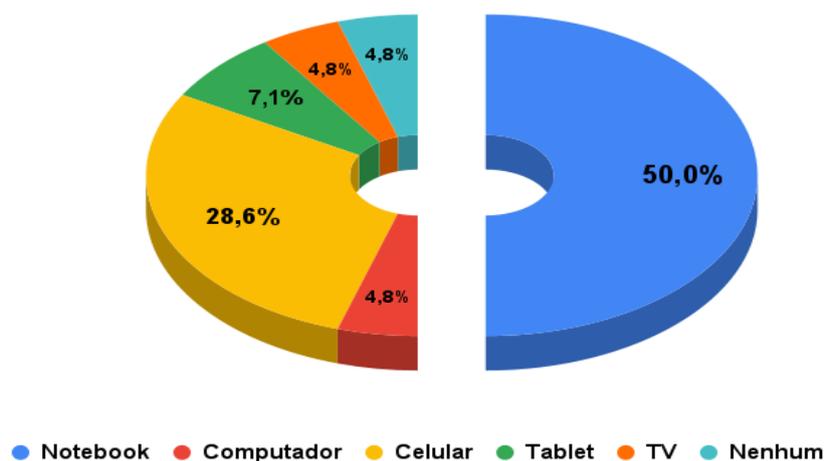
Dados da Pesquisa/2020

Percebe-se pelo gráfico que grande parte dos pesquisados (40,5%) apontaram que as aulas dos seus filhos foram ministradas na modalidade de ensino à distância com parte gravadas e parte online (em tempo real). Infere-se nesse grupo, que as escolas optaram por uma mesclagem na maneira de transmissão das aulas, não deixando o isolamento social afastar totalmente a interatividade dos alunos. Seguindo essa ideia de interação, 19% dos pais afirmaram que no referido período seus filhos tiveram apenas aulas online. Por outro lado, 23,8%, apontaram que as aulas de seus filhos foram apenas através de vídeos aulas gravadas, nas quais os pais e/ou responsáveis tiveram que organizar suas próprias rotinas de estudos diários. Por último, 16,7% afirmaram não haver aulas naquele período.

Com a falta de aulas presenciais devido à crise sanitária a Educação a Distância ganhou notoriedade. Por conseguinte, fez-se necessário a utilização de ferramentas e acessórios tais como notebooks, computadores, tabletes, celulares e outros, para que as aulas não parassem. Sendo assim, perguntado

qual foi o principal meio/ferramenta utilizada para o acompanhamento das aulas durante a pandemia:

Gráfico 2: Principal meio/ferramenta utilizada durante a pandemia:



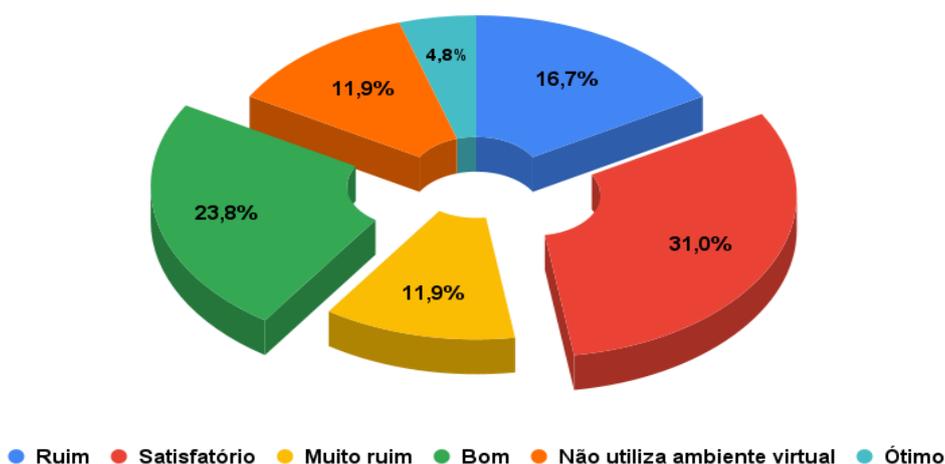
Dados da Pesquisa/2020

As ferramentas tecnológicas notoriamente tornaram-se os principais canais de comunicação e interação entre alunos e professores. Diante disso, de acordo com os dados extraídos, a maioria dos entrevistados utilizara notebook (50%) ou celular (26,6%), já os demais, tiveram acesso por meio de computadores, tablets e TVs. Houve ainda, aqueles que disseram não terem utilizado nenhuma ferramenta. Esses possivelmente enquadrados no percentual dos que não tiveram aulas no referido período.

Com a necessidade e obrigatoriedade das escolas se reinventarem e adotarem o ensino à distância de modo que os alunos continuassem o

aprendizado, muitas delas implantaram plataformas de aprendizagem (AVA e MOODLE dentre outras), bem como ferramentas de vídeo conferências dentre as quais pode-se destacar o “Zoom” e o “Google Meet”. Perguntados aos pesquisados como avaliam o ambiente virtual de aprendizagem da escola de seus filhos e/ou dependentes? Obtiveram-se os resultados a seguir:

Gráfico 3: Avaliação do ambiente virtual de aprendizagem da escola:



Dados da Pesquisa/2020

Assim, 31% dos entrevistados consideram SATISFATÓRIO o ambiente virtual de aprendizagem das escolas de seus filhos e/ou dependentes; 23,8% apontaram como BOM; enquanto 16,7% e 11,9% consideram respectivamente o ambiente virtual de aprendizagem RUIM e MUITO RUIM. Aqueles que disseram não utilizar ambiente virtual somaram 11,9% e por fim os que opinaram ser ÓTIMO somaram 4,8% dos entrevistados.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

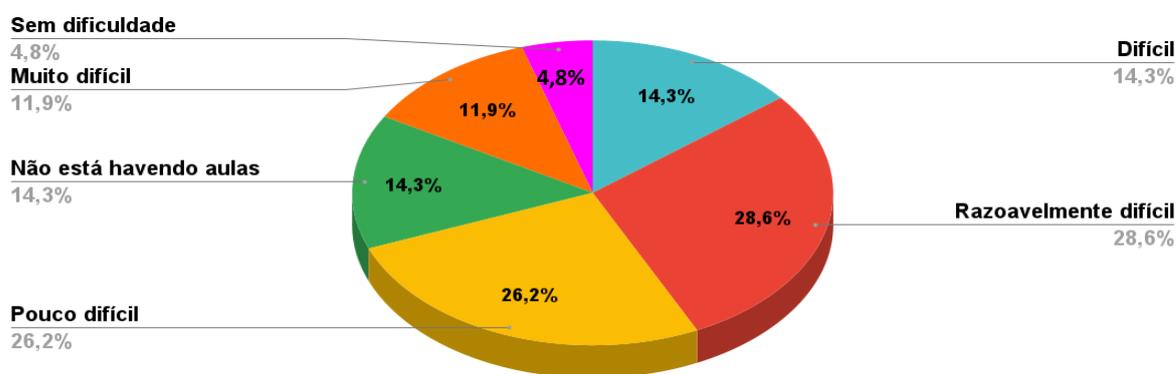
DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

Percebe-se com isso que mais da metade dos entrevistados consideram o ambiente virtual de aprendizagem das escolas: ótimo, bom ou satisfatório.

Dificuldades do ensino remoto dentro da rotina familiar e adaptações do professor (a) ao Ensino a Distância.

Outro ponto analisado foi sobre as dificuldades que os pais e/ou responsáveis tiveram no período de pandemia da COVID 19 no que tange às rotinas de estudos dos alunos tendo como nova forma de aprendizado o Ensino à Distância. Num primeiro momento, perguntado aos entrevistados qual o grau de dificuldade em manter dentro de sua rotina diária familiar o acompanhamento das aulas à distância? Obtiveram-se os seguintes resultados:

Gráfico 4: Grau de dificuldade em acompanhar as aulas a distância dentro da rotina diária da família:



Dados da Pesquisa/2020

De acordo com o gráfico, 28,6% das pessoas pesquisadas disseram ser razoavelmente difícil o acompanhamento das aulas à distância de seus filhos; 26,2% acharam pouco difícil; 14,3% disseram ser difícil; 11,9% acharam muito difícil; 4,8% assinalaram que não tiveram dificuldades e outros 14,3% afirmaram que não estava havendo aulas.

Ainda analisando as dificuldades que os pais e/ou responsáveis passaram no período da pandemia, esses apontaram as que mais afetaram o ensino aprendido de seus filhos e/ou dependentes. Assim sendo perguntado quais as principais dificuldades no ensino remoto de seus filhos e/ou dependentes nesse período de pandemia? Tiveram-se os seguintes resultados: **Gráfico 5:** principais dificuldades no ensino remoto de seus filhos e/ou dependentes nesse período de pandemia:



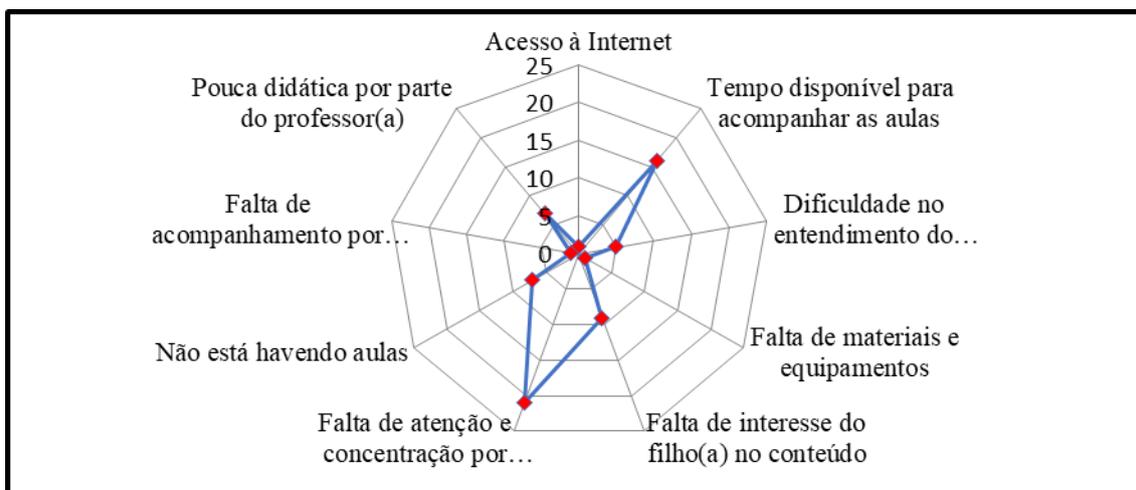
REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

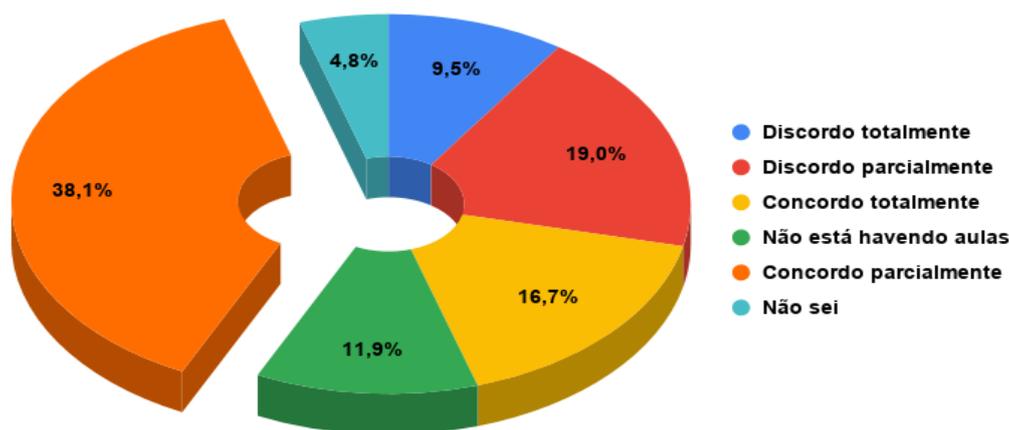


Fonte: Elaborado pelos autores

Ao visualizar o gráfico radar acima, nota-se que dentre as diversas dificuldades elencadas, as maiores incidências foram em primeiro lugar na falta de atenção e concentração às aulas por parte dos filhos, em segundo lugar foi apontado a falta de tempo disponível para acompanhar as aulas dos filhos e em terceiro a falta de interesse dos filhos no conteúdo ministrado nas aulas remotas. Além dessas, outras com menos incidências foram apontadas tais como: pouca didática por parte dos professores, entendimento do conteúdo por parte do filho(a), falta de materiais e equipamentos, acesso à Internet, falta de acompanhamento por parte dos responsáveis. Houve ainda aqueles pais que apontaram não está havendo aulas no período em questão.

Sobre o desempenho dos professores, foi questionado se eles se adaptaram rápido as novas realidades de ensino à distância demonstrando domínio, eficiência, dinâmica e criatividade na ministração das aulas.

Gráfico 6: O professor(a) se adaptou rápido as novas realidades de ensino à distância demonstrando domínio, eficiência, dinâmica e criatividade na ministração das aulas?



Dados da Pesquisa/2020

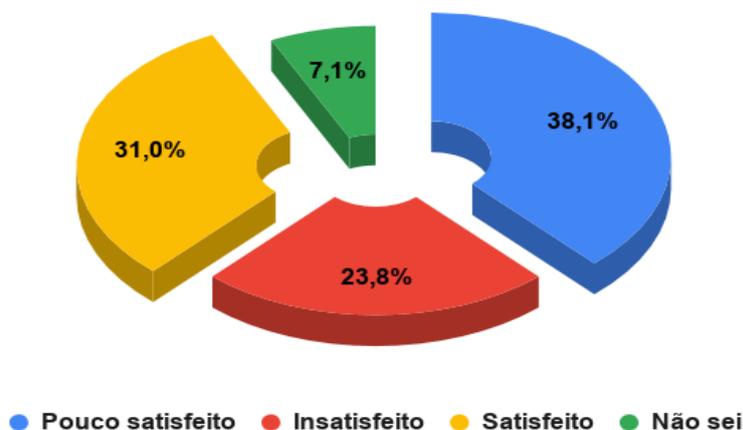
Os dados do gráfico acima demonstram que grande parte dos entrevistados, ou seja, 38,1% concordam parcialmente que o professor (a) se adaptou rápido à modalidade de ensino à distância. Uma parcela considerável de 19% discorda parcialmente; 16,7% responderam que concordam totalmente; 9,5% discordam totalmente e 4,8% não souberam responder. Além desses, houve também 11,9% que correspondem aos que disseram não ter havido aulas naquele período. Percebe-se por esses dados que apesar de o ensino a distância ter sido algo novo e inesperado para muitos professores, a maioria dos pais e/ou responsáveis pelas crianças, mesmo que parcialmente acreditam

que houve uma rápida adaptação nos quesitos: domínio, eficiência, dinâmica e criatividade na ministração das aulas.

Satisfação e perspectivas futuras

A fim de avaliar o grau de satisfação dos pais e/ou responsáveis pelas crianças questionou-se: qual o seu grau de satisfação em relação ao ensino/aprendizado de seus filhos e/ou dependentes nesse período de pandemia?

Gráfico 7: Grau de satisfação do ensino/aprendizado durante a pandemia:



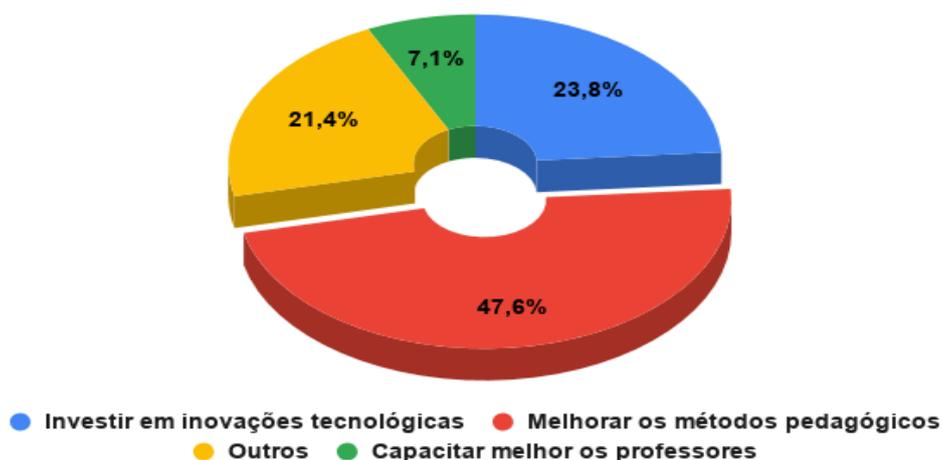
Dados da Pesquisa/2020

De acordo com os dados do gráfico sobre o ensino/aprendizado durante a pandemia, 38,1% consideram-se POUCO SATISFEITOS; 31% avaliaram estar SATISFEITOS; enquanto 23,8 disseram estar INSATISFEITOS e 7,1% não souberam responder.

Para saber quais melhorias e perspectivas futuras são mais almejadas pelos pais e/ou responsáveis no que tange o papel da escola na construção e

desenvolvimento educacional das crianças, fez-se a seguinte indagação: O que as escolas, precisam fazer para melhorar o ensino no período de pandemia e pós-pandemia?

Gráfico 8: O que as escolas devem fazer para melhorar o ensino remoto no período de pandemia e pós-pandemia?



Fonte: Elaborado pelos autores

Percebe-se que quase a metade dos entrevistados que corresponde a 47,6% acreditam que as escolas, precisam melhorar os seus métodos pedagógicos; 23,8% avaliaram ser preciso investir em inovações tecnológicas; 7,1% apontam que as escolas, precisam capacitar melhor seus professores. Além desses, 21,4% apontaram diversos outros fatores que as instituições de ensino poderiam adotar ou investir para melhoria do ensino aprendido durante e pós-pandemia, dentre eles: estrutura física, maior integração da escola com as famílias e gestão escolar dentre outros.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

Diagnóstico

A partir do quadro abaixo é possível se ter um diagnóstico panorâmico desse estudo, destacando-se situações e os desdobramentos, bem como as ações e dificuldades vivenciadas pelo poder público, escolas, pais/responsáveis e alunos da educação infantil e os primeiros anos do ensino fundamental no período de pandemia da COVID 19.

Quadro 1: Diagnóstico panorâmico do estudo:

CATEGORIAS	DIAGNÓSTICO SITACIONAL
PODER PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none">• As esferas de governos, Federal, Estadual e Municipal tiveram consciência da gravidade do problema pandêmico e através de leis, decretos, resoluções e planos de ação, definiram medidas restritivas no âmbito educacional;• Suspendeu as aulas presenciais e definiu normas e diretrizes para a continuidade do ensino por meio de aulas remotas.
ESCOLAS	<ul style="list-style-type: none">• Adotaram as medidas restritivas definidas pelo poder público;• Criaram planos e ações de continuidade do ensino através de aulas remotas com a utilização das diversas tecnologias digitais e plataformas de ensino à distância;• Escolas públicas demoraram mais tempo do que as privadas para retomada das aulas não presenciais;• Tiveram que se reorganizar e estabelecer novas práticas pedagógicas a fim de conseguir cumprir a carga horária mínima anual;• Passaram/passam por dificuldades de gestão na modalidade de ensino à distância;• Professores viveram/vivem dificuldades de novos aprendizados ao



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

	<p>utilizarem novas tecnologias e repassarem os conhecimentos através das diversas ferramentas tecnológicas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ficou perceptível a necessidade de aprimoramento dos métodos e práticas pedagógicas que servirão tanto para o período em questão como para o futuro pós-pandemia. • Notou-se a necessidade contínua de investimentos em inovações tecnológicas; • É preciso investir mais em capacitação e qualificação de professores para o uso de novas tecnologias no ensino à distância.
PAIS/RESPONSÁVEIS	<ul style="list-style-type: none"> • Tiveram dificuldades em adaptarem as rotinas de trabalho em home office, afazeres domésticos, cuidados, lazer, e estudos das crianças; • Sentiram dificuldades e falta de tempo para acompanhar e monitorar as aulas remotas na rotina diária da família; • Demonstraram pouca satisfação no que tange o ensino aprendido das crianças no período da pandemia;
ALUNOS	<ul style="list-style-type: none"> • Ficou claro as dificuldades de adaptação a essa nova modalidade de educação a distância; • Evidenciou-se a falta de interesse, atenção e concentração às aulas remotas; • Notou-se grandes dificuldades de aprendizado nesse período.

Fonte: Elaborado pelos autores.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação básica e a primeira parte do ensino fundamental no Brasil passaram por diversas evoluções e aprimoramentos ao longo dos anos tendo com fundamentos as diversas leis, normas e diretrizes pertinentes. O



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

desenvolvimento tecnológico vinha acompanhando a educação do País dentro do que lhe era exigido, com suporte razoável e necessário ao desenvolvimento do Ensino à Distância e suas ferramentas de aprendizagem. A educação a distância por sua vez, teve grande adesão ao longo dos anos, todavia sempre foi colocado em segundo plano em relação ao ensino presencial, sendo este, o preferido e mais utilizado na educação brasileira.

Com o repentino surgimento da pandemia mundial da COVID 19, essa situação mudou. As escolas que predominantemente utilizavam a modalidade de ensino presencial se viram obrigados a mudar suas estratégias de ensino e adotarem a modalidade remota como principal forma de promover e compartilhar conhecimentos. Para tanto, foi preciso se reinventar a aderir a novos métodos pedagógicos com uso de ferramentas tecnológicas voltadas para o desenvolvimento da EaD, com vistas a conscientização do distanciamento social e consequentemente diminuição da disseminação do vírus.

Em meio à crise sanitária e um cenário incerto, vem à tona uma série de problemas voltados para educação e com a intenção sana-los governantes definiram medidas através de leis, decretos, diretrizes, normas e planos. As escolas se reinventaram adaptando-se a novos métodos de ensino à distância com uso das mais diversas ferramentas tecnológicas. Os pais/responsáveis pelos alunos sentiram na “pele” a responsabilidade em acompanhar, orientar e ensinar suas crianças, conciliando em casa, as rotinas diárias de trabalho, lazer, afazeres domésticos e estudos dentre outros. As crianças, tiveram o desafio de tão precocemente aprenderam a lidar com o distanciamento social e



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

novas formas de ensino remoto através das telas de computadores, celulares, tablets e TVs. Todos esses desdobramento e dificuldades vivenciados, voltavam-se para preocupações com o ensino aprendizagem das crianças e a expectativa de que o ano letivo 2020 não ficasse perdido e que no ano 2021 tudo voltasse a normalidade.

Os debates a respeito da temática ora estudada não se findam, visto que até o final desse trabalho ainda perdura a referida crise sanitária que atingiu o mundo de maneira repentina, inesperada e devastadora, ceifando a vida de milhares de pessoas. Dito isso, vale ressaltar a importância da continuidade de estudos voltados a esse assunto, pois todos os registros demonstrarão no futuro o quão difícil e desafiador foi esse período pandêmico vivenciado por todos.

7. REFERÊNCIAS

BONFIM, Lilian Meire Leite Vieira et al. **EDUCAÇÃO DIGITAL**: uma análise bibliográfica a partir do uso das tecnologias digitais inseridas nas práticas pedagógicas.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove)



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília: Presidência da República, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA n. 188, de 03 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**, 04 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. LEI n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**. BRASÍLIA, 06 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 343, de 17 de março de 2020. **Diário Oficial da União**. Brasília, 18 de março de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/media/aceso_informacao/pdf/PORTARIAN342DE17DEMARODE2020DelegacompetenciaaoSecretrioExecutivo.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória n. 934, de 01 de abril de 2020. **Diário Oficial da União**. Brasília, 01 de abril de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

PALMAS-TO. Prefeitura de. Decreto n. 1.856, de 14 de março de 2020. **Diário Oficial**. Palmas, 14 de março de 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.palmas.to.gov.br/storage/legislation/mo8weqqXCcgzSynBbrj3GYit00qQMZCFHHqOI6XB.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

PALMAS. Prefeitura de. Decreto n. 1862, de 22 de março de 2020. **Diário Oficial**. Palmas, 22 de março de 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.palmas.to.gov.br/storage/legislation/cvJsrFww3uz6MTkmNi4bE7gsFc1BvYAVMSvMiXZI.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

PALMAS. Secretaria Municipal de. Portaria n. 346, de 03 de junho de 2020. **Diário Oficial**. Palmas, 05 de junho de 2020. Disponível em: <



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

drive.google.com/file/d/1yAv1LdXII9_J6IGF7YZQ1RT-xouooasS/view>. Acesso em: 24 abr. 2021.

PALMAS. Prefeitura de. Decreto n. 1.971, de 09 de dezembro de 2020. **Diário Oficial**. Palmas, 09 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/decreto-1971-2020-12-09-28-12-2020-13-38-15.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

PALMAS. Prefeitura de. Decreto n. 1998, de 26 de fevereiro de 2021. **Diário Oficial**. Palmas, 26 de fevereiro de 2021. Disponível em: <<https://coronavirus.palmas.to.gov.br/storage/legislation/IK0fDYXdk0GxWGzVyOUwhmj5oPWEpBT4PZA75Spb.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

ROBBINS, S. P. **Mudança Organizacional e Administração do Estresse. Comportamento Organizacional**. 9º ed. Rio de Janeiro: LTC, p.394-423, 1999.

TOCANTINS. Governo do Estado do. Decreto n. 6.070, de 18 de março de 2020. **Diário Oficial**. Palmas, 18 de março de 2020. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6070#:~:text=DECRETO%20No6.070%2Cde%2018%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020,que%20lhe%20confere%20o%20art.>>. Acesso em: 24 abr. 2021

TOCANTINS. Governo do estado do. Decreto n. 6072, de 21 de março de 2020. **Diário Oficial**. Palmas, 21 de março de 2020. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/498919/>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

TOCANTINS. Governo do estado do. Decreto n. 6073, de 24 de março de 2020. **Diário Oficial**. Palmas, 24 de março de 2020. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/498920/>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

TOCANTINS. Conselho Estadual de Educação do. Resolução n. 105, de 08 de abril de 2020. **Diário Oficial**. Palmas, 08 de abril de 2020. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/501542/>>. Acesso em: 24 abr. 2021.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 4, n. 1, Janeiro-Abril, 2021

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft-v4n1/12408>

TOCANTINS. Governo do. Decreto n. 6.086, de 22 de abril de 2020. **Diário Oficial**. Palmas, 27 de abril de 2020. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/506525/>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

TOCANTINS. Governo do Estado do. Decreto n. 6087, de 27 de abril de 2020. Diário Oficial. Palmas, 28 de abril de 2020. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=393470>>. Acesso em: 24 abr. 2021.